



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CEP. 39.248000 CNPJ 17695040/0001-06

Ofício nº 040/2026  
Assunto: Resposta ao ofício nº 173/2026  
Serviço: Gabinete do Prefeito  
Data: 16/03/2026

Senhor Presidente.

Com nossos cordiais cumprimentos, acusamos o recebimento do ofício de sua autoria, que trata das condições das estradas rurais do Município, especialmente diante dos impactos ocasionados pelo recente período chuvoso.

Informamos que a solicitação foi devidamente encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a qual já estava adotando as providências necessárias e elaborando um cronograma de execução para a realização dos serviços de manutenção e recuperação das vias rurais. As intervenções serão realizadas conforme as condições climáticas permitirem, garantindo a adequada preparação das máquinas e dos materiais necessários para a execução dos trabalhos.

A Administração Municipal reafirma seu compromisso com a melhoria das condições de trafegabilidade das estradas rurais, reconhecendo sua relevância para o deslocamento da população e para o atendimento às necessidades das comunidades do meio rural.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
MÁRCIO TÚLIO LEITE ROCHA  
PREFEITO MUNICIPAL



Exmo. Sr.  
CARLOS EDUARDO MARIZ ROCHA  
Presidente da Câmara Municipal de Morro da Garça